

PROJETO DE LEI Nº 25 /2015

Concede título de mérito profissional ao Senhor  
DUGUAY GAIA GONZAGA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Duguay Gaia Gonzaga, nos termos do artigo 6º, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de mérito profissional por ter se destacado no exercício de sua profissão como contador no Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2015.

REGINALDO PALMA

Vereador